



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 038/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão e habilitação do projeto da Entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE – CEREPAL para o Edital 001/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O repasse do recurso no valor total de R\$ 9.082,87 (nove mil e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) deverá ser aportado diretamente do FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 12/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.